



Comprovante de Publicação

Nº: 3524

Identificação: 2656/2010

Data/Hora Veiculação: 28/10/2010 17:58

Data Publicação :
03/11/2010

Ato: LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2010

Assunto: CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Acresce parágrafo único ao artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 003, de 14 de dezembro de 2005, e dá nova redação ao Anexo I da referida Lei, conforme especifica.

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2010 Súmula: ?Acresce parágrafo único ao artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 003, de 14 de dezembro de 2005, e dá nova redação ao Anexo I da referida Lei, conforme especifica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 003, de 14 de dezembro de 2005 passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo único: ?Art. 4º..... Parágrafo único. O valor da COSIP será reajustado anualmente pelo mesmo índice utilizado para o reajuste da tarifa de energia elétrica, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica ? ANEEL para o Subgrupo Tarifário de Iluminação Pública, mediante ato do Poder Executivo.? Art. 2º. O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 003, de 14 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação: ?ANEXO I RESIDENCIAL CLASSE INDUSTRIAL CLASSE FAIXA DE CONSUMO 0-30 31-50 51-70 71-90 91-100 101-120 121-200 201-350 351-500 501-600 601-1000 Acima 1001 FAIXA DE CONSUMO 0-30 31-50 51-70 71-90 91-100 101-120 121-200 201-350 351-500 501-600 601-1000 Acima 1001 CONTRIBUIÇÃO MENSAL R\$ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 6,75 7,98 9,82 14,73 18,41 22,09 24,54 CONTRIBUIÇÃO MENSAL R\$ 4,29 5,52 6,75 8,59 11,04 12,27 14,73 18,41 24,54 30,68 49,08 73,63 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág.02/02 ? Lei Complementar nº 008/2010 COMERCIAL CLASSE FAIXA DE CONSUMO 0-30 31-50 51-70 71-90 91-100 101-120 121-200 201-350 351-500 501-600 601-1000 acima 1001 CONTRIBUIÇÃO MENSAL R\$ 3,68 4,29 4,91 7,36 9,82 12,27 14,73 18,41 24,54 30,68 36,81 49,08 Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação, observado o constante nos artigos 149-A e 150, incisos I e III, da Constituição Federal. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica MUNICIPAL:0339389699 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 7 Dados: 2010.10.28 16:23:05 -0200 Processo Nº 6714/10 Projeto de Lei Complementar nº 008/10 ? PMA SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR